

Resolução nº 323 de 18 de agosto de 2014.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A VEREADORA ADRIANE ZAMBIASI GEREVINI

A Vereadora Clenir Fátima Gelain, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barra Funda RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte:

Resolução

Art. 1º -Fica concedida licença maternidade, a vereadora Adriane Zambiasi Gerevini, a partir do dia 14 de agosto até 14 de dezembro 2014, conforme atestado médico CID 0.82.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos retroativos ao dia 14 de agosto de 2014.

Gabinete da Presidência, em 26 de agosto de 2014.

**Ver^a. Clenir Fatima Gelain
Presidente do Legislativo Municipal**

**Registre-se e publique-se:
Data supra**